



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 04101.007263/2023-84**

**CONTRATAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E PORTAIS  
COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE  
2021.**

Natal, setembro de 2023



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de sustentação e desenvolvimento de softwares e portais.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Inciso I, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

##### 1.1. DEFINIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>A prestação de serviços à sociedade pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – PJRN depende diretamente da existência e da disponibilidade das informações que, atualmente, são geradas, processada e guardadas na sua infraestrutura de T.I.</p> <p>Para tanto é necessário que tais informações sejam permanentemente disponibilizadas ao público por meio de portais de internet, aplicativos, sistemas administrativos e judiciais, portais da transparência, carecendo da atuação de equipe especializada no gerenciamento de projetos, análise, desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução de sistemas e portais de comunicação; criação e distribuição de conteúdo digital para utilização nas mais variadas mídias de comunicação, atualmente providos por meio do contrato nº 30/2018, a encerrar em curto prazo e que é responsável pelo atendimento destas demandas no PJRN.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2 | <p>A presente solução prevê a contratação de empresas para prestação dos serviços técnicos especializados em T.I., visando à execução de serviços que envolvam o processo de produção de software, bem como apoio à gestão da qualidade desse processo, no sentido de identificar, analisar, tratar, monitorar e reduzir continuamente os riscos envolvidos.</p> <p>Neste sentido, os serviços precisam ser planejados para convergir como uma solução unificada, com procedimentos e níveis de serviço compatíveis entre si, de forma que os produtos confeccionados por um prestador de serviços possam servir de insumo para outras empresas contratadas realizarem o monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados.</p> <p>O estudo se baseou principalmente na avaliação da análise dos contratos firmados pelo PJRN e nas contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, a fim de identificar a melhor forma de contratação de serviços de análise, desenvolvimento, sustentação, e manutenção de sistemas e portais.</p> <p>O estudo do novo modelo de contratação considerou ainda os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A necessidade de atuação tempestiva e de equipe técnica consolidada e com conhecimento de negócio para sustentação dos sistemas, incluindo os legados que, pela falta de documentação, necessitam de equipe conhecedora dos sistemas e do negócio;</li><li>• O tamanho e a complexidade dos sistemas, bem como a necessidade de remodelar alguns desses sistemas, refletindo as evoluções do modelo de negócio;</li></ul> |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>• A realização de priorização das demandas para execução dos trabalhos; e</li><li>• A insuficiência da equipe de servidores para promover os serviços que se intenta contratar.<ul style="list-style-type: none"><li>○ Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC) = 18.325;</li><li>○ De acordo com o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD 2021-2026, o quadro permanente de Servidores – Referenciais Mínimos é calculado com a seguinte fórmula:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O mínimo necessário de Servidores do Quadro Permanente para um total de Usuários de Recursos de TIC: Entre 10.001 e 20.000 = 0,325% + 97,5.</li><li>▪ 0,325% de 18.325 = 59,5</li></ul></li><li>○ Mínimo Necessário = 59,5 + 97,5 = <b>157 Servidores do Quadro Permanente.</b></li><li>○ O quantitativo de Servidores do Quadro Permanente atualmente é igual a 7.</li></ul></li><li>• A realização de concurso público que contempla 30 vagas para o cargo de Analista Judiciário, na área de Apoio Especializado, especialidade Tecnologia de Informação – Análise de Sistemas e a necessidade de tempo para que os novos servidores possam adquirir o aprendizado necessário para atender a demanda existente.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3 | <p>O PJRN possui demanda para automação e evolução de fluxos de trabalhos e de funcionalidades, além de necessidade de sustentação de sistemas de informação, utilizados pelas áreas meio e fim da organização. Estes sistemas são importantes para a execução da prestação dos serviços de sua competência junto à comunidade e aos cidadãos que usufruem dos benefícios dos serviços disponibilizados.</p> <p>Para um atendimento de forma tempestiva, as contratadas deverão prestar seus serviços nas seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. De forma presencial<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Atendimento de demandas relativas à análise, desenvolvimento e sustentação que necessitem de apoio presencial e seja requerido pelas áreas demandantes;</li><li>1.2. As quantidades de atividades presenciais serão definidas por cada área demandante, de acordo com suas necessidades;</li><li>1.3. Reuniões de alinhamento, projetos, levantamentos de requisitos e quaisquer outras necessidades identificadas;</li><li>1.4. Transferência de conhecimento.</li></ol></li><li>2. De forma remota<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Execução de serviços de análise e desenvolvimento que não necessitem de apoio presencial permanente, como codificação, testes e documentação;</li><li>2.2. Quaisquer outros serviços determinados pelas áreas demandantes;</li><li>2.3. Reuniões que possam ser realizadas online, de acordo com a necessidade da Setic/Secoms.</li></ol></li></ol> <p>Para as atividades da Setic, inicialmente, a contratada deverá prestar seus serviços de forma remota e, em casos de necessidades dos departamentos, serem migrados para atendimento presencial.</p> |
| 4 | <p>Com o final da vigência do contrato nº 30/2018, o PJRN corre o risco de ter seus serviços interrompidos pela falta de desenvolvimento, ajustes, adequações e sustentação dos sistemas e portais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Faz-se, portanto, necessária a contratação de uma solução de análise, desenvolvimento e sustentação para manter o portfólio em funcionamento, bem como fazer todas as adequações e evoluções necessárias para atender as áreas demandantes dos sistemas e alterações nas legislações vigentes.                                       |
| 6 | Este ETP demonstrará soluções para que o PJRN não tenha seus serviços interrompidos pela falha de sistemas e portais, bem como manter o foco na eficiência e produtividade, de forma a evitar retrabalho e simplificar as entregas, seja na análise e desenvolvimento de novos projetos, seja na sustentação de projetos existentes. |

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM USO ATUALMENTE

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>Atualmente, o portfólio é mantido com as seguintes Metodologias, Tecnologias e Linguagens de programação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• HTML 5</li><li>• REST</li><li>• SOAP</li><li>• Linguagem DAX</li><li>• Linguagem Java</li><li>• Linguagem M</li><li>• Linguagem Python:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Pacotes: NumPY, Pandas, Regex, Flask, dash, Pytorch, PyAutogui, Tensorflow e Python sci-kit-learn (modelagens de aprendizado de máquina)</li></ul></li><li>• Funções básicas de sistema operacional para servidores Linux</li><li>• Conhecimento sobre SGBD</li><li>• Comandos SQL</li><li>• Bancos SQL (PostgreSQL e SQL Server)</li><li>• Bancos NoSQL (MongoDB)</li><li>• ElasticSearch</li><li>• Git</li><li>• JUnit</li><li>• Selenium WebDriver</li><li>• Cucumber</li><li>• JMeter</li><li>• Linguagem Gherkin</li><li>• Jest</li><li>• PHPUnit</li><li>• PrimeFaces</li><li>• JavaScript</li><li>• CSS 3</li><li>• SASS e LESS</li><li>• Grid e Flex</li><li>• Bootstrap</li><li>• TypeScript</li><li>• JSF</li><li>• JPA e Hibernate</li></ul> |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Spring
- Angular
- Node.js
- PHP
- Laravel
- Seam
- Netflix Eureka
- Maven
- JDBC
- Python
- Compose
- Keycloak
- MinIO – Gerenciador de arquivos
- Apache Kafka
- Docker
- Apache ou Nginx
- WildFly
- Jboss EAP
- jBPM
- Scrum

Além das tecnologias citadas, a Portaria nº 257, de 31 de julho de 2022<sup>1</sup>, do CNJ dispõe sobre a arquitetura de desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)<sup>2</sup>, conforme abaixo:

- Linguagem de programação Java;
- Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway;
- Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway;
- Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database;
- Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749);
- Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas;
- Ferramenta de versionamento Git;
- Ambiente de clusters, Kubernetes;
- Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e
- Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

**OBS.:** As contratadas não deverão se limitar a estas plataformas/linguagens. Novas tecnologias podem ser adicionadas ao portfólio.

**2** O portfólio de sistemas é demonstrado abaixo:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4682>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3496>



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

### **Administrativos:**

- AdminOS
- Arquitetura
- AvaliacaoServidor
- CALCULADORA AUTOMÁTICA(SispagRPV)
- Certidões
- Chronos
- Concedi
- Contracheque
- Cooperação Judicial
- Correição Virtual
- Declaração de Bens
- DJe – Diário Eletrônico
- E-Guia
- E-Guia Importador
- FDJ
- Folha-ws
- Formulário Judicial para Sustentação Oral
- Gestão Ponto
- GPA/SGM
- GRH
- GRH - Auxílio Saúde
- GRH - Novo Servidor
- GRHWS
- Hermes CNJ
- Indicadores
- Integrador GRH - Adm-RH
- LICITAÇÕES
- Notificador Hermes
- NUGEP
- NUPEJ
- Ouvidoria
- Paineis de projetos e contratos
- PJUS
- PortalRH
- Portfólio
- PROJUDI
- SCC
- Serviço do Portal da Transparência
- SIEX
- SIGAEP
- Sigajus
- SIGELEICAO
- SIGPEC
- SIGPRE



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>• SIRI</li><li>• SISAF</li><li>• SISCAM</li><li>• SISCONDJ-WS</li><li>• SISTEMA DE CONTADORIA</li><li>• SISTEMA DE CONTROLE DE DIÁRIAS</li><li>• Zeus</li></ul> <p><b>Judiciais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pje</li><li>• Jurisprudência</li><li>• Fluxo wizard</li><li>• Pautas DJe</li><li>• Oppus (Concriz)</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3 | <p>As principais ferramentas utilizadas para design, suporte e desenvolvimento dos sistemas são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pacote Microsoft: Power BI Desktop, Power BI Serviços, Power Automate, Power Apps.</li><li>• Allure Report</li><li>• SonarQube</li><li>• Selenium IDE</li><li>• Gitlab</li><li>• Redmine</li><li>• Jira</li><li>• Postman/Insomnia</li><li>• OpenShift</li><li>• Editor gráfico: FIGMA, Sketch, Adobe XD, entre outros</li><li>• Adobe Creative Cloud Suite</li><li>• IDE e editor de código: Eclipse IDE, IntelliJ IDEA, Visual Studio Code, Atom, Sublime Text, entre outros</li><li>• Administrador de banco de dados: pgAdmin, DBeaver, SQL Server Management Studio, entre outros</li><li>• Visualização de dados: Grafana, Kibana, entre outros</li><li>• Nexus</li><li>• Hudson (Jenkins)</li><li>• Kubernetes</li></ul> |
| 4 | <p>Com relação aos <b><u>portais de comunicação e mídias sociais de distribuição de conteúdo digital</u></b>, os quantitativos do biênio 2021-2022 são demonstrados abaixo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviços executados                                                      | Quantidade |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Logotipos e Identidades Visuais                                          | 18         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Campanhas Institucionais                                                 | 10         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Campanhas de Endomarketing                                               | 16         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Identidades visuais para eventos                                         | 35         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outros materiais gráficos                                                | 25         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cartilhas e Livros                                                       | 10         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Edição de Vídeos Institucionais, para eventos, campanhas e redes sociais | 339        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Artes para redes sociais                                                 | 1.323      |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras peças gráficas                                                    | 896        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sites e ferramentas web                                                  | 12         |
| 5 | As principais ferramentas utilizadas para design, suporte e desenvolvimento dos portais de comunicação são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Adobe Creative Cloud Suite</li><li>• Java</li><li>• PHP</li><li>• JavaScript</li><li>• HTML</li><li>• React/NextJS</li><li>• CSS</li><li>• MySQL</li><li>• PostgreSQL</li><li>• ElasticSearch</li><li>• Spring Boot</li><li>• Laravel</li><li>• Joomla</li><li>• WordPress</li><li>• Object Storage (MinIO)</li></ul> |                                                                          |            |
| 6 | Atualmente, todos os serviços são prestados de forma presencial, nas dependências das áreas demandantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |            |

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>3</sup> (Inciso II, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                |
|------|------------------------------------------|
| 14   | SETIC – SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE          |
| 15   | SETIC – DESENVOLVIMENTO DE NOVO SOFTWARE |

<sup>3</sup> Disponível em: <https://tjrn.jus.br/licitacoes-contratos-e-convenios/plano-anual-de-contratacao-pac/>



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|    |                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------|
| 34 | SECOMS – SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. WEBDESIGN E CRIAÇÃO GRÁFICA |
|----|---------------------------------------------------------------------------|

### 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC (Inciso III, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

#### 1 Requisitos Gerais:

- Serviços técnicos especializados de análise, desenvolvimento e sustentação de soluções de softwares e portais de comunicação, na forma de serviços continuados, de forma presencial ou remota, em regime de empreitada, remunerados segundo a métrica FIXO MENSAL vinculado à resultados e níveis mínimos de serviço. Estes serviços serão executados conforme Perfis Profissionais e níveis mínimos de serviço, estabelecidos nos requisitos técnicos específicos do futuro Termo de Referência.
  - Os profissionais a serem alocados para atendimento aos pilares poderão ser compartilhados com outros contratos da contratada, desde que atendidos os níveis mínimos de serviços definidos;
  - Quando existir a necessidade de atendimento presencial, o Contratante fornecerá a infraestrutura mínima para atendimento, como mobiliário, acesso à rede corporativa, softwares a serem utilizados e ferramenta de atendimento de chamados e demandas;
  - A forma de prestação de serviços, inicialmente, se dará da seguinte forma:
    - Setic – De forma remota;
    - Secoms – De forma presencial.
- O nível de experiência/senioridade<sup>4</sup> dos profissionais que deverão prestar os serviços listados nos pilares, se dará conforme abaixo:
  - **Setor Demandante: Secoms**
    - Pilar = Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital
      - Sênior
    - Pilar = Serviço de Administração de Mídias e Conteúdo Digital
      - Sênior
    - Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB
      - Pleno
    - Pilar = Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB
      - Sênior
    - Pilar = Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos
      - Sênior
  - **Setores Demandantes: Setic – DPS e Setic – DPJE**
    - Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais
      - Pleno

<sup>4</sup> Classificação utilizada para hierarquizar e especificar o grau de conhecimento, experiência e complexidade das atividades a desempenhar de um profissional, divididos em Júnior, Pleno e Sênior. Dicionário Michaelis define: "Aquele que é o mais antigo e experiente em determinada área ou profissão."



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Pilar = Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais
    - Sênior
  - Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos
    - Pleno
  - Pilar = Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos
    - Sênior
  - Pilar = Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares
    - Sênior
  - Pilar = Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares
    - Pleno
  - Pilar = Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial
    - Sênior
  - Pilar = Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços
    - Sênior
  - Pilar = Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI)
    - Pleno
  - Pilar = Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic
    - Pleno
  - Pilar = Pilar de Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua
    - Sênior
  - Pilar = Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos
    - Sênior
- O sindicato dos trabalhadores de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio Grande do Norte possui duas convenções coletivas registradas.
    - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 – Ligada ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SETIRN; e
    - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 – Ligada ao SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO.
  - Cada uma das convenções possui uma tabela de cargos e salários, conforme abaixo:
    - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- 1) Digitador, Conferente, Classificador de Documentos, Auxiliar de Processamento, Preparador de Dados, Fitotecário e Auxiliar Técnico Informática, Assistente Técnico Informática, Atendente Técnico Informática, receberão salário no valor de R\$ 1.438,95 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);
- 2) Técnico em Operação e Monitoração de Computadores (CBO 3172-05), receberá o salário no valor de R\$ 1.438,95
- 3) Técnico de TI (CBO 3172-10), receberá o salário no valor de R\$ 1.557,87;
- 4) Técnico de Desenvolvimento (CBO 3171), receberá o salário no valor de R\$ 1.611,02;
- 5) Analista de TI (CBO 2124), receberá o salário no valor de R\$ 2.561,53;
- 6) Instrutor de TI (CBO 2332-25), receberá o salário no valor da hora/aula de R\$ 14,15;
- 7) Gerente de TI, receberá o salário no valor de R\$ 4.095,51.

### ○ CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

|                                                |               |                                                                 |               |
|------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Digitador                                      | R\$ 1.820,53  | Técnico Operador e Instalador Telemática                        | R\$ 2.843,73  |
| Conferente                                     | R\$ 1.820,53  | Técnico de Suporte e Manutenção a Redes                         | R\$ 2.843,73  |
| Classificador de Documentos                    | R\$ 1.820,53  | Técnico de Teleprocessamento                                    | R\$ 3.176,25  |
| Auxiliar de Processamento                      | R\$ 1.820,53  | Programador Júnior                                              | R\$ 3.561,64  |
| Preparador de Dados                            | R\$ 1.820,53  | Programador Pleno                                               | R\$ 4.386,52  |
| Fitotecário                                    | R\$ 2.013,93  | Programador Sênior                                              | R\$ 5.263,86  |
| Auxiliar Técnico em Manutenção de hardware     | R\$ 2.401,66  | Analista de Sistemas Júnior                                     | R\$ 4.431,01  |
| Operador de Micro/Mini                         | R\$ 2.401,66  | Analista de Sistemas Pleno                                      | R\$ 5.317,15  |
| Operador Júnior                                | R\$ 2.401,66  | Analista de Sistemas Sênior                                     | R\$ 7.096,99  |
| Operador Pleno                                 | R\$ 2.881,98  | Administrador de Banco de Dados                                 | R\$ 4.621,23  |
| Operador Sênior                                | R\$ 3.458,42  | Analista de Suporte Júnior                                      | R\$ 5.509,90  |
| Operador de Internet                           | R\$ 2.843,73  | Analista de Suporte Pleno                                       | R\$ 6.611,84  |
| Técnico de Suporte                             | R\$ 2.843,73  | Analista de Suporte Sênior                                      | R\$ 7.934,19  |
| Técnico de Suporte Pleno                       | R\$ 3.128,23  | Administrador de Redes                                          | R\$ 4.621,23  |
| Técnico de Suporte Sênior                      | R\$ 3.441,18  | Administrador de Sites (Web Master)                             | R\$ 5.509,83  |
| Técnico de Manutenção em Hardware              | R\$ 2.843,73  | Analista de segurança da informação                             | R\$ 7.287,06  |
| Técnico em Informática                         | R\$ 2.843,73  | Arquiteto de software                                           | R\$ 7.665,80  |
| Técnico em Informática Pleno                   | R\$ 3.127,41  |                                                                 |               |
| Técnico em informática Sênior                  | R\$ 3.441,18  |                                                                 |               |
| Conferencista de Home Page                     | R\$ 2.843,73  |                                                                 |               |
| Técnico de Urna                                | R\$ 2.843,73  |                                                                 |               |
| Instrutor / Monitor de informática (hora/aula) | R\$ 15,22     |                                                                 |               |
| Supervisor de Central de Atendimento           | R\$ 8.373,42  | Gerente/Coordenador Projetos TI de                              | R\$ 8.574,28  |
| Coordenador Técnico de Atendimento e Suporte   | R\$ 6.185,62  | Gerente de Contratos de Tecnologia da Informação                | R\$ 12.370,84 |
| Gerente/Coordenador de Processos ITIL          | R\$ 12.370,84 | Gerente/Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Formação | R\$ 12.370,84 |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- A convenção ligada ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SETIRN determina, em sua cláusula segunda, a abrangência da aplicação desta convenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) a presente CCT alcança os trabalhadores em empresas da tecnologia da informação, com exceção dos trabalhadores em empresas prestadoras de serviços a terceiros de informática, processamento de dados e tecnologia da informação resultantes de participação de licitações para prestação de serviços à União, Estados e Municípios, cuja CCT aplicável é a Celebrada entres o SINDPD/RN e o SINDPREST/RN (CNPJ 01.646.031/0001-87), , com abrangência territorial em RN, com abrangência territorial em RN.**

- Pela abrangência e por possuir maior detalhamento e se adequar melhor às necessidades deste estudo, para efeitos de estimativa de preços, foi levada em consideração a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDPD/RN, denominada CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, ligada ao SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO.
- Foi feita uma correspondência com os cargos existentes na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, de acordo com a descrição de cada pilar.

#### ○ Secoms

| Pilar                                                                                 | Correspondência com Convenção Coletiva do SINDPD/RN |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital                    | Operador Sênior                                     |
| Serviço de Administração de Conteúdo Digital                                          | Administrador Sites (Web Master)                    |
| Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB | Analista de Suporte Junior                          |
| Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB    | Analista de Suporte Sênior                          |
| Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                  | Gerente/Coordenador Projetos de TI                  |

#### ○ Setic – DPS/PJE

| Pilar                                                                                                               | Correspondência com Convenção Coletiva do SINDPD/RN |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                            | Analista de Sistemas Júnior                         |
| Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                       | Analista de Sistemas Sênior                         |
| Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                      | Analista de Sistemas Júnior                         |
| Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                 | Analista de Sistemas Sênior                         |
| Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares                                            | Arquiteto de Software                               |
| Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares                                                         | Analista de Sistemas Pleno                          |
| Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial                                          | Analista de Sistemas Sênior                         |
| Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços                       | Analista de Sistemas Sênior                         |
| Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI) | Programador Pleno                                   |
| Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic                                                               | Operador Sênior                                     |
| Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua                                        | Analista de Sistemas Sênior                         |
| Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | Gerente/Coordenador Projetos de TI                  |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | <ul style="list-style-type: none"><li>• As convenções poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <a href="https://sindpdrn.org.br/downloads">https://sindpdrn.org.br/downloads</a></li><li>• SETIRN: <a href="https://sindpdrn.org.br/uploads/downloads/mte-cct-setirn-2023-24.pdf">https://sindpdrn.org.br/uploads/downloads/mte-cct-setirn-2023-24.pdf</a></li><li>• SINDPREST: <a href="https://sindpdrn.org.br/uploads/downloads/convencao-coletiva-sindprest-2023.pdf">https://sindpdrn.org.br/uploads/downloads/convencao-coletiva-sindprest-2023.pdf</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2</b> | <b>Requisitos Técnicos Específicos:</b><br><br>Os requisitos técnicos específicos para as possíveis soluções serão definidos no futuro Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3</b> | <b>Vigência Inicial:</b><br><br>Sugere-se que a vigência inicial do contrato será de <b>30 meses</b> , atuando no sentido de homenagear os princípios da eficiência e da economicidade, podendo ser prorrogado, conforme “CAPÍTULO V - DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.<br><br>A contratação está lastreada nas lições aprendidas durante mais de dez anos de planejamento, execução (fiscalização e gestão), avaliação e implementação de ajustes, tudo conforme a melhor aplicação dos conceitos relacionados ao Ciclo PDCA <sup>5</sup> , e objetiva poupar a máquina administrativa deste Tribunal de Justiça do dispendioso, incômodo, desvantajoso e plenamente evitável trabalho associado a renovações anuais de um contrato cuja necessidade se impõe permanentemente, em razão da determinação para “atuação de equipe especializada no gerenciamento de projetos, análise, desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução de sistemas e portais de comunicação; criação e distribuição de conteúdo digital para utilização nas mais variadas mídias de comunicação” por meio da contratação de empresas, de modo a liberar os profissionais do quadro permanente de servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte para a execução de atividades diretamente relacionadas à sua área-fim (prestação da jurisdição) ou, quando administrativas, relacionadas a decisões estratégicas, controle de processos, tomadas de decisão, regulação, aplicação de sanções, planejamento, coordenação, supervisão e controle”, consoante destacado no item Identificação das necessidades de negócio, deste Estudo Técnico Preliminar.<br><br>Ademais, a contratação por 30 meses atuará no sentido da desejável redução da quantidade de processos submetidos à Administração, que reconhecidamente tem suportado sobrecarga de trabalho, com elevada relação processos por servidor, colaborando efetivamente para que também se privilegie o princípio da duração razoável do processo, uma vez que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que esse tipo de contrato seja continuamente prorrogado até totalizar dez anos de vigência, o que implicaria em nove renovações sucessivas, caso a vigência inicial fosse de apenas 12 meses, contra apenas três renovações, no caso de acatada a proposta para vigência inicial de 30 meses. |
| <b>4</b> | <b>Níveis Mínimos de Serviços:</b><br><br>Cada chamado terá um GRAU DE PRIORIDADE, conforme tabela abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

<sup>5</sup> PDCA (do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT/Adjust) é um método iterativo de gestão de quatro passos (Planejar, Executar, Verificar e Ajustar), utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |       |                                                                                                                                                            |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | ALTO  | Caracterizado por FALHAS que ocasionem a parada total do sistema, que provoquem violações de regras de negócio ou causem inconsistência ou perda de dados. |
| 2 | MÉDIO | Caracterizado por FALHAS que impeçam a utilização de funcionalidades do sistema, embora não gerem inconsistências de dados nem violem regras de negócio.   |
| 1 | BAIXO | Caracterizado por FALHAS que causem dificuldades no uso do sistema ou da interface com o usuário, mas que não inviabilize a funcionalidade afetada.        |

Caso haja discordância no grau de prioridade dos chamados, a equipe de fiscalização discutirá, junto ao preposto da futura contratada o grau mais adequado.

### **SUSTENTAÇÃO**

Todos os chamados devem ter seu atendimento iniciado em, no máximo, 2 horas após a abertura do chamado.

Os prazos para resolução dos chamados serão:

1. Prioridade 3 (Alto)
  - a. Até 1 dia útil
2. Prioridade 2 (Médio)
  - a. Até 3 dias úteis
3. Prioridade 1 (Baixo)
  - a. Até 6 dias úteis

Para testes de aplicações e disponibilização para homologação, o prazo será de um dia útil, a contar da finalização da codificação.

A depender da complexidade do chamado, poderá ser concedido prazo extra pela diretoria dos Departamentos ou equipes de fiscalização.

### **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO**

O GRAU DE PRIORIDADE será definido pelos demandantes. Em cada O.S. constará os prazos para entrega dos serviços. Estes prazos devem ser definidos de acordo com a complexidade do projeto e as necessidades das áreas demandantes, em dias corridos.

O catálogo de serviços (Anexo I) será levado em consideração para a definição da prioridade.

OBS.: O catálogo de serviços presente no Anexo I é uma versão preliminar e poderá ser atualizada no futuro termo de referência.

### **ALTERAÇÃO NOS PILARES**

Em caso de alteração nos quantitativos de demandas dos pilares, as futuras Contratadas terão um prazo de 30 dias corridos para executar a solicitação.

## **5 Requisitos de Repasse de Conhecimento:**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <p>Todas as fases dos serviços técnicos devem ser documentadas de forma clara, detalhada e precisa, permitindo que possa haver continuidade nas soluções de sistemas e portais, independente de contratada.</p> <p>Na documentação deve constar informações suficientes e necessárias para manter e sustentar os sistemas e portais, como o objetivo do projeto, arquitetura da solução, códigos fonte, alterações, testes e validações entre outras informações consideradas importantes.</p> |
| 6 | <p><b>Requisitos de Suporte Técnico, Manutenção e Garantia:</b></p> <p>Deverá ser feita manutenção e suporte do portfólio de sistemas e portais de comunicação durante <b><u>todo o período de contrato</u></b>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS (Inciso IV, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

A demanda mensal para os **serviços de análise, desenvolvimento e sustentação** foi estimada por cada setor demandante, com base na quantidade de serviços desenvolvidos e sustentados em exercícios passados e prevendo alterações na demanda para os próximos 5 anos.

Em virtude do concurso público realizado, as demandas mínimas da Setic foram definidas como 1, prevendo que as vagas do quadro permanente, após o período de aprendizado, atendam as demandas.

- **Demanda Mínima** corresponde ao menor número de profissionais que podem ser alocados ao pilar correspondente;
- **Demanda Inicial** corresponde ao número de profissionais que serão alocados nos pilares no momento da ativação do contrato;
- **Demanda Máxima** corresponde ao maior número de profissionais que podem ser alocados ao pilar correspondente.

#### • Setor Demandante: Secoms

- Pilar = Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital
  - Mínima = 01
  - Inicial = 01
  - Máxima = 02
- Pilar = Serviço de Administração de Mídias e Conteúdo Digital
  - Mínima = 02
  - Inicial = 04
  - Máxima = 06
- Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB
  - Mínima = 01
  - Inicial = 01
  - Máxima = 02



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Pilar = Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB
  - Mínima = 02
  - Inicial = 03
  - Máxima = 04
- Pilar = Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos
  - Mínima = 01
  - Inicial = 01
  - Máxima = 02

### • Setores Demandantes: Setic – DPS e Setic – DPJE

- Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais
  - Mínima = 01
  - Inicial = 03
  - Máxima = 06
- Pilar = Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais
  - Mínima = 01
  - Inicial = 02
  - Máxima = 04
- Pilar = Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos
  - Mínima = 01
  - Inicial = 07
  - Máxima = 10
- Pilar = Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos
  - Mínima = 01
  - Inicial = 03
  - Máxima = 05
- Pilar = Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares
  - Mínima = 01
  - Inicial = 02
  - Máxima = 03
- Pilar = Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares
  - Mínima = 01
  - Inicial = 03
  - Máxima = 05
- Pilar = Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial
  - Mínima = 01
  - Inicial = 03
  - Máxima = 06
- Pilar = Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços
  - Mínima = 01
  - Inicial = 02
  - Máxima = 03
- Pilar = Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- (UX) e interface de usuários (UI)
- Mínima = 01
  - Inicial = 02
  - Máxima = 03
  - Pilar = Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic
    - Mínima = 01
    - Inicial = 01
    - Máxima = 03
  - Pilar = Pilar de Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua
    - Mínima = 01
    - Inicial = 01
    - Máxima = 02
  - Pilar = Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos
    - Mínima = 01
    - Inicial = 01
    - Máxima = 02

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

#### 5.1. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

No levantamento efetuado, foram levados em consideração todos os custos diretos e indiretos para que a solução seja implantada, como aquisição, garantia, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, atualização, repasse de conhecimento entre outros.

#### 5.2. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Em qualquer um dos cenários não existe a necessidade de adequação dos ambientes do PJRN uma vez que toda a estrutura para receber a prestação do serviço já existe, em função da existência do contrato nº 30/2018.

#### 5.3. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

| Id | Descrição da solução (ou cenário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <p><b>Contratação em grupos sem escopo pré-determinado utilizando métrica de HORA DE SERVIÇO TÉCNICO – HST.</b></p> <p><b><u>Descrição</u></b></p> <p>Neste modelo de contratação os serviços de desenvolvimento e sustentação são mensurados em HST. No caso dos serviços de sustentação normalmente exige a definição de tabelas de remuneração de itens não mensuráveis em Horas técnicas, o que aumenta a complexidade da fiscalização técnica.</p> <p>Se faz necessária a separação em grupos para contemplar as demandas de desenvolvimento e</p> |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | sustentação de sistemas e de portais de informação e aumentar a competitividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2 | <p><b>Contratação como item único sem escopo pré-determinado em POSTOS DE TRABALHOS.</b></p> <p><b>Descrição</b></p> <p>Neste modelo, define-se o quantitativo de profissionais a serem alocados com dedicação exclusiva ao órgão e os níveis mínimos de serviço a serem praticados. Em geral, este modelo tem sido utilizado associado à utilização de metodologias ágeis de desenvolvimento de software. Exige maturidade para definição do quantitativo de profissionais necessários e ampla fiscalização administrativa das obrigações trabalhistas da contratada.</p> <p>Entretanto, este modelo de contratação é vedado pelo Art. 9º, Inciso IX, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.</p> <p><i>“Art. 9º É vedado nas contratações: [...] IX – Contratar por postos de trabalho alocados, salvo os casos justificados mediante a comprovação obrigatória de resultados compatíveis com o posto previamente definido;”</i></p> |
| 3 | <p><b>Contratação em dois grupos: desenvolvimento e sustentação em PREÇO FIXO COM NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.</b></p> <p><b>Descrição</b></p> <p>Neste modelo a remuneração dos serviços de desenvolvimento e sustentação será feita através de sistema por preço fixo.</p> <p>Se faz necessária a separação em grupos para contemplar as demandas de desenvolvimento e sustentação de sistemas e de portais de informação e aumentar a competitividade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

### 5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

| Requisito                                                                                                                    | Solução    | Sim | Não | Não se aplica |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|---------------|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?                                        | Cenário 01 | X   |     |               |
|                                                                                                                              | Cenário 02 | X   |     |               |
|                                                                                                                              | Cenário 03 | X   |     |               |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)                           | Cenário 01 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 02 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 03 |     |     | X             |
| A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)                                  | Cenário 01 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 02 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 03 |     |     | X             |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? | Cenário 01 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 02 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 03 |     |     | X             |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)                   | Cenário 01 |     |     | X             |
|                                                                                                                              | Cenário 02 |     |     | X             |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

| Requisito                                                                                                                                                               | Solução    | Sim | Não | Não se aplica |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|---------------|
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos) | Cenário 03 |     |     | X             |
|                                                                                                                                                                         | Cenário 01 |     |     | X             |
|                                                                                                                                                                         | Cenário 02 |     |     | X             |
|                                                                                                                                                                         | Cenário 03 |     |     | X             |

### 5.5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Pela vedação na Resolução CNJ nº 468/2022, conforme explicado, o **cenário 2 – Contratação como item único sem escopo pré-determinado em POSTOS DE TRABALHOS com Níveis de Serviços Mínimos** se mostrou **INVIÁVEL**.

### 5.6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação dos serviços objetos deste estudo é uma medida estratégica e técnica que contribuirá para a confiabilidade, segurança e eficiência contínua de nossas operações, garantindo:

1. **Foco na Inovação:** Ao contratar uma solução de sustentação de sistemas e portais de comunicação, a equipe interna de desenvolvimento pode se concentrar mais em atividades de inovação, como criação de novos recursos e funcionalidades, em vez de lidar constantemente com problemas e correções.
2. **Especialização:** As contratadas tendem a possuir profissionais especializados e experientes em lidar com diversas tecnologias e tipos de sistemas. Isso pode levar a uma resolução mais rápida e eficaz de problemas.
3. **Processos Estabelecidos:** Empresas que fazem sustentação de sistemas costumam ter processos bem definidos para lidar com problemas, desde o registro até a resolução. Isso pode levar a uma gestão mais eficiente e sistemática de problemas.
4. **Escalabilidade:** Contratar sob demanda permite que se ajuste facilmente a quantidade de recursos necessários de acordo com a demanda, evitando gastos excessivos em períodos de baixa demanda.
5. **Previsibilidade Orçamentária:** Ao optar pelo modelo de contratação sob demanda, o PJRN pode ter uma previsão mais precisa dos custos operacionais a longo prazo, facilitando o planejamento financeiro.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso VI, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

Foram analisadas as seguintes contratações e licitações:

- Pregão Nº 00001/2021 – Conselho Nacional de Justiça
- Pregão eletrônico – 1091012 000049/2022 – Governo do Estado de Minas Gerais
- Pregão Nº 00031/2022 – Governo do Estado do Maranhão – Sec de Saúde
- Pregão Eletrônico nº 081/2021 – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Pregão Nº 00140/2022 – Banco do Nordeste do Brasil S/A
- Pregão Nº 00011/2022 – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
- Pregão Nº 00281/2022 – Governo do Estado de Alagoas - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Pregão Nº 00014/2022 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
- Pregão Nº 00015/2022 – Telecomunicações Brasileira S.A.

Dentre a documentação analisada, verificamos que existem vários formatos de contratação.

Alguns deste formatos, como a contratação por pontos de função ou UST, exige um estudo aprofundado de todo o portfólio do PJRN e cálculos que levem em consideração esforço médio e tempo necessário para corrigir um defeito, tamanho dos softwares (quantidade de linhas e módulos), número de defeitos relatados, número de casos de testes por caso de uso, quantidade de pessoas e tecnologias necessárias para desenvolver módulos, complexidade entre outros.

Por não possuir dados suficientes para calcular a quantidade de pontos de função ou UST necessárias para contemplar uma contratação deste porte, estas opções foram consideradas inviáveis neste momento.

### 6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

| Solução Viável 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratação em grupos sem escopo pré-determinado utilizando métrica de HORA DE SERVIÇO TÉCNICO – HST.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Neste cenário, levamos em consideração os valores de HST recebidos em propostas e os cálculos são apresentados abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Cada unidade deverá estar disponível por, no mínimo, 44 horas semanais para atendimento aos pilares. Considerando um mês com 4 semanas, teremos 176 horas por mês para cada unidade.<br>Valor médio da HST = R\$ 192,80<br>Valor por unidade, por mês = R\$ 192,80 x 176 = R\$ 33.932,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Setic – DPS/PJE<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Mínimo:</b> 12 unidades para atendimento aos pilares = R\$ 33.932,80 x 12 = <b><u>R\$ 407.193,60</u></b></li><li>○ <b>Máximo:</b> 52 unidades para atendimento aos pilares = R\$ 33.932,80 x 52 = <b><u>R\$ 1.764.505,60</u></b></li></ul></li><li>• Secoms<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Mínimo:</b> 7 unidades para atendimento aos pilares = R\$ 33.932,80 x 7 = <b><u>R\$ 237.529,60</u></b></li><li>○ <b>Máximo:</b> 16 unidades para atendimento aos pilares = R\$ 33.932,80 x 16 = <b><u>R\$ 542.924,80</u></b></li></ul></li><li>• Total mensal (Setic – DPS/PJE + Secoms)<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b><u>Mínimo = R\$ 407.193,60 + R\$ 237.529,60 = R\$ 644.723,20</u></b></li><li>○ <b><u>Máximo = R\$ 1.764.505,60 + 542.924,80 = R\$ 2.307.430,40</u></b></li></ul></li><li>• Total anual (Setic – DPS/PJE + Secoms)<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b><u>Mínimo = R\$ 644.723,20 x 12 = R\$ 7.736.678,40</u></b></li><li>○ <b><u>Máximo = R\$ 2.307.430,40 x 12 = R\$ 27.689.164,80</u></b></li></ul></li><li>• Total para 30 meses de contrato (Setic – DPS/PJE + Secoms)</li></ul> |



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Mínimo = R\$ 644.723,20 x 30 = R\$ 19.341.696,00
- Máximo = R\$ 2.307.430,40 x 30 = R\$ 69.22.912,00

### Solução Viável 3

#### Descrição:

Contratação em dois grupos: desenvolvimento e sustentação em PREÇO FIXO COM NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.

#### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Neste cenário, empresas do mercado foram consultadas e apresentaram proposta de valores.

Segue abaixo planilha com resumo dos valores:

| RESUMO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS |      |                                                                                                                     |        |        |                |                |                                |                                |
|--------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|
| GRUPO                          | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                           | MÍNIMO | MÁXIMO | Ref. 1         | Ref. 2         | MÉDIA DO VALOR MÍNIMO (MENSAL) | MÉDIA DO VALOR MÁXIMO (MENSAL) |
|                                |      |                                                                                                                     |        |        | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO |                                |                                |
| 1                              | 1    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                            | 1      | 6      | R\$ 27.310,08  | R\$ 19.331,19  | R\$ 23.320,64                  | R\$ 139.923,81                 |
|                                | 2    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                       | 1      | 4      | R\$ 29.605,76  | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.763,87                  | R\$ 119.055,48                 |
|                                | 3    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                      | 1      | 10     | R\$ 27.310,08  | R\$ 19.331,19  | R\$ 23.320,64                  | R\$ 233.206,35                 |
|                                | 4    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                 | 1      | 5      | R\$ 29.605,76  | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.763,87                  | R\$ 148.819,35                 |
|                                | 5    | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares                                            | 1      | 3      | R\$ 46.794,56  | R\$ 32.181,62  | R\$ 39.488,09                  | R\$ 118.464,27                 |
|                                | 6    | Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares                                                         | 1      | 5      | R\$ 14.442,96  | R\$ 22.851,44  | R\$ 18.647,20                  | R\$ 93.236,00                  |
|                                | 7    | Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial                                          | 1      | 6      | R\$ 31.958,22  | R\$ 29.921,98  | R\$ 30.940,10                  | R\$ 185.640,60                 |
|                                | 8    | Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços                       | 1      | 3      | R\$ 32.385,94  | R\$ 29.921,98  | R\$ 31.153,96                  | R\$ 93.461,88                  |
|                                | 9    | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI) | 1      | 3      | R\$ 15.933,80  | R\$ 19.154,45  | R\$ 17.544,13                  | R\$ 52.632,38                  |
|                                | 10   | Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic                                                               | 1      | 3      | R\$ 17.287,09  | R\$ 15.467,51  | R\$ 16.377,30                  | R\$ 49.131,90                  |
|                                | 11   | Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua                                        | 1      | 2      | R\$ 29.605,76  | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.763,87                  | R\$ 59.527,74                  |
|                                | 12   | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | 1      | 2      | R\$ 35.861,47  | R\$ 35.790,61  | R\$ 35.826,04                  | R\$ 71.652,08                  |
| TOTAL DPS/PJE                  |      |                                                                                                                     |        |        |                |                | R\$ 325.909,70                 | R\$ 1.364.751,84               |
| 2                              | 15   | Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital                                                  | 1      | 2      | R\$ 17.287,09  | R\$ 15.467,51  | R\$ 16.377,30                  | R\$ 32.754,60                  |
|                                | 16   | Serviço de Administração de Conteúdo Digital                                                                        | 2      | 6      | R\$ 17.287,09  | R\$ 23.617,16  | R\$ 40.904,25                  | R\$ 122.712,75                 |
|                                | 17   | Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                               | 1      | 2      | R\$ 27.310,08  | R\$ 23.617,16  | R\$ 25.463,62                  | R\$ 50.927,24                  |
|                                | 18   | Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                                  | 2      | 4      | R\$ 29.605,76  | R\$ 33.247,81  | R\$ 62.853,57                  | R\$ 125.707,14                 |
|                                | 19   | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | 1      | 2      | R\$ 35.861,47  | R\$ 35.790,61  | R\$ 35.826,04                  | R\$ 71.652,08                  |
| TOTAL Secoms                   |      |                                                                                                                     |        |        |                |                | R\$ 181.424,78                 | R\$ 403.753,81                 |
| TOTAL DA PROPOSTA MENSAL:      |      |                                                                                                                     |        |        |                |                | R\$ 507.334,48                 | R\$ 1.768.505,65               |
| TOTAL DA PROPOSTA 30 MESES:    |      |                                                                                                                     |        |        |                |                | R\$ 15.220.034,25              | R\$ 53.055.169,35              |

Ref. 1 - Proposta recebida por e-mail da empresa Pitang Consultoria e Sistemas S/A

Ref. 2 - Proposta recebida por e-mail da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em informática S/A

- Setic – DPS/PJE mensal
  - Mínimo = R\$ 325.909,70
  - Máximo = R\$ 1.364.751,84
- Secoms mensal
  - Mínimo = R\$ 181.424,78
  - Máximo = R\$ 403.753,81



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

- Total mensal (Setic – DPS/PJE + Secoms)
  - Mínimo = R\$ 325.909,70 + R\$ 181.424,78 = R\$ 507.334,48
  - Máximo = R\$ 1.364.751,84 + R\$ 403.753,81 = R\$ 1.768.505,65
- Total para 12 meses de contrato (Setic – DPS/PJE + Secoms)
  - Mínimo = R\$ 507.334,48 x 12 = R\$ 6.088.013,76
  - Máximo = R\$ 1.768.505,65 x 12 = R\$ 21.222.067,80
- Total para 30 meses de contrato (Setic – DPS/PJE + Secoms)
  - Mínimo = R\$ 507.334,48 x 30 = R\$ 15.220.034,40
  - Máximo = R\$ 1.768.505,65 x 30 = R\$ 53.055.169,50

**OBS.:** Foram excluídos os valores das HST, utilizadas para o cenário 1.

### 6.2. ESTIMATIVA DE VALORES DE MERCADO

| Id | Valor anual da solução (ou cenário)                     |
|----|---------------------------------------------------------|
| 1  | Mínimo = R\$ 7.736.678,40<br>Máximo = R\$ 27.989.164,80 |
| 3  | Mínimo = R\$ 6.088.013,76<br>Máximo = R\$ 21.222.067,80 |

### 6.3. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

| Descrição da Solução | Estimativa de TCO ao longo de 05 anos |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                   |                    |
|----------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                      | Ano 01                                |                   | Ano 02            |                   | Ano 03            |                   | Ano 04            |                    | Ano 05            |                    |
| Solução Viável 1     | Min.                                  | Máx.              | Min.              | Máx.              | Min.              | Máx.              | Min.              | Máx.               | Min.              | Máx.               |
|                      | R\$ 7.736.678,40                      | R\$ 27.989.164,80 | R\$ 15.473.356,80 | R\$ 55.978.329,60 | R\$ 23.210.035,20 | R\$ 83.967.494,40 | R\$ 30.946.713,60 | R\$ 111.956.659,20 | R\$ 38.683.392,00 | R\$ 139.945.824,00 |
| Solução Viável 3     | Min.                                  | Máx.              | Min.              | Máx.              | Min.              | Máx.              | Min.              | Máx.               | Min.              | Máx.               |
|                      | R\$ 6.088.013,76                      | R\$ 21.222.067,80 | R\$ 12.176.027,52 | R\$ 42.444.135,60 | R\$ 18.264.041,28 | R\$ 63.666.203,40 | R\$ 24.352.055,04 | R\$ 84.888.271,20  | R\$ 30.440.068,80 | R\$ 106.110.339,00 |

Para as definições do futuro termo de referência, será realizada pesquisa de preços de acordo com o Art. 23 da lei 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA (Incisos VII e IX, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

### 7.1. CENÁRIO SUGERIDO

A premissa utilizada para a escolha da solução foi exclusivamente técnica, escolhendo a solução que trouxesse maiores benefícios e facilidade de fiscalização e controle, independente do TCO ser maior ou menor que os demais cenários apresentados. A solução escolhida foi o **cenário 3 – Contratação em dois grupos: desenvolvimento e sustentação em PREÇO FIXO COM NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.**

- **Eficácia:** A contratação disponibilizará equipes altamente especializadas, experientes e com conhecimentos atualizados em tecnologias e metodologias de desenvolvimento, aumentando a probabilidade de entrega de sistemas de alta qualidade e que atendam às necessidades do PJRN;
- **Eficiência:** Permitirá o desenvolvimento adequado do portfólio de sistemas e portais de



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

comunicação do PJRN, se ajustando rapidamente às necessidades dos projetos e alocando recursos conforme necessário;

- **Economicidade:** Os custos da contratação seriam direcionados especificamente para os projetos, reduzindo riscos financeiros com atrasos ou gastos inesperados, que poderiam levar a interrupções na prestação do serviço ao jurisdicionado.
- **Aproveitamento de recursos humanos e materiais:** O PJRN não possui equipe especializada suficiente para atendimento das demandas de suporte e desenvolvimento objetos deste estudo.
- **Atualidade:** Garante que os serviços públicos sejam continuamente adequados ao momento, para que não fiquem defasados, sendo, portanto, constantemente aperfeiçoados.

### 7.2. BENEFÍCIOS

Os benefícios a serem atingidos estão descritos abaixo:

- Remuneração fixa mensal no desenvolvimento e sustentação, utilizando Níveis de Serviços estabelecidos;
- Proporcionar maior qualidade do serviço, tendo em vista o foco na qualidade dos serviços prestados e o atendimento das demandas;
- Previsibilidade administrativa, gerando redução de custos para a gestão.

### 7.3. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

- **Mensal**
  - Demanda Mínima = **R\$ 507.334,48**
  - Demanda Máxima = **R\$ 1.768.505,65**
- **Anual**
  - Demanda Mínima = **R\$ 6.088.013,76**
  - Demanda Máxima = **R\$ 21.222.067,80**

As exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica estão descritas no item 3.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Inciso VIII, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

Como a solução envolve o desenvolvimento e sustentação de sistemas de responsabilidade da Setic e o desenvolvimento e sustentação de portais de comunicação e criação e distribuição de conteúdo digital de responsabilidade da Secoms, bem como para ampliar a competitividade do certame, optou-se por **PARCELAR O OBJETO** em grupos diferentes, ficando da seguinte forma:

- Grupo 1 – Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Administrativos e Judiciais
  - Item 1 – Desenvolvimento e Sustentação
- Grupo 2 – Desenvolvimento e Sustentação de Portais e Distribuição de Conteúdo Digital
  - Item 1 – Desenvolvimento e Sustentação

Para que as atividades de desenvolvimento e sustentação sejam integradas e possa haver maior agilidade,



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

garantia de qualidade nos serviços e simplificação administrativa, os grupos foram subdivididos em itens que formam uma solução totalmente integrada para cada área demandante.

### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PEVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** (Inciso VIII, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

A equipe de fiscalização do contrato nº. 30/2018 exigirá toda a documentação do portfólio existente para que o PJRN mantenha um acervo necessário para a execução de melhorias e adaptações.

Os servidores a serem designados como fiscais devem ter conhecimento total do contrato e de seus papéis para uma correta fiscalização.

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES** (Inciso XI, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

A ferramenta de abertura e acompanhamento de demandas se encontra definida e em utilização no contrato nº. 72/2021 – Suporte de 1º, 2º e 3º Nível.

### **11. IMPACTOS AMBIENTAIS** (Inciso XII, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

Os serviços de suporte e desenvolvimento são prestados regularmente através do contrato nº 30/2018, com toda a infraestrutura já disponibilizada. Ademais, a pretendida solução permite o atendimento remoto e o compartilhamento de recursos das contratadas com outros contratos que ela possuir, reduzindo a necessidade de utilização de recursos materiais do PJRN.

### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** (Inciso XIII, do artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021)

Considerando o estudo acima disposto, declaramos ser viável a contratação de empresas especializadas em sustentação e desenvolvimento de softwares, portais de comunicação e criação e distribuição de conteúdo digital para o PJRN, pois atende à demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

A solução escolhida se vale de uma premissa técnica e evolutiva, adicionando pilares onde hoje existe uma demanda reprimida, como os serviços de implementação de testes e qualidade de softwares; serviços de coleta, análise, documentação e elaboração de requisitos das aplicações e serviços; serviços de suporte, sustentação e evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI) e serviços de administração de conteúdo digital da Setic, trazendo mais eficiência e eficácia ao serviço prestado, bem como uma maior satisfação dos usuários finais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Secretaria de Comunicação Social - SECOMS

**13. ASSINATURAS**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 93, de 06 de março de 2023.

|                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>COORDENADOR DA<br/>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> | <b>INTEGRANTE TÉCNICO</b><br>Setic |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|

**Gustavo Henrique Costa Ribeiro**  
**Matrícula: 812.774-3**

**Mariana Milfont de Souza Macedo**  
**Matrícula: 206.071-0**

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>INTEGRANTE TÉCNICO</b><br>Secoms | <b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b><br>Setic |
|-------------------------------------|---------------------------------------|

**Andréia Ramos da Silva Holanda Leite**  
**Matrícula: 812.252-0**

**Daniel Olinto de Araújo**  
**Matrícula: 205.950-9**

|                                        |                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b><br>Secoms | <b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b> |
|----------------------------------------|----------------------------------|

**Wabner Alves de Souza**  
**Matrícula: 812.107-9**

**Eudes Albuquerque de Andrade**  
**Matrícula: 151.431-8**

Natal, 06 de setembro de 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

| CÓDIGO | ATIVIDADE                                                                                                             | SUBPROCESSO                                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1.1    | Elaborar Documentação de Requisitos                                                                                   | 1. Levantar Requisitos e Especificar Solução |
| 1.2    | Especificar Caso de Uso                                                                                               |                                              |
| 1.3    | Definir Arquitetura de Software                                                                                       |                                              |
| 1.4    | Elaborar Modelo de Análise (Domínio)                                                                                  |                                              |
| 1.5    | Elaborar Modelo de Dados                                                                                              |                                              |
| 1.6    | Elaborar Documentação para o Usuário                                                                                  |                                              |
| 1.7    | Elaborar Documentação para Produção                                                                                   |                                              |
| 1.8    | Escrever história de usuário                                                                                          |                                              |
| 1.9    | Elaborar Matriz de Responsabilidade                                                                                   |                                              |
| 1.1    | Elaborar Diagrama de Atividade/Processo                                                                               |                                              |
| 1.11   | Elaborar Diagrama de Estado                                                                                           |                                              |
| 2.1    | Implementar e Testar Arquitetura cliente/servidor e afins                                                             | 2. Implementação                             |
| 2.2    | Implementar e Testar Arquitetura Web, Sistemas e afins                                                                |                                              |
| 2.3    | Implementar o processo operacional ou de negócio em ferramenta de automatização                                       |                                              |
| 3.1    | Gerar Scripts de Build de Aplicação                                                                                   | 3. Implantação                               |
| 3.2    | Gerar versão de software (rotular, executar script, etc.) e implantar artefato em ambiente                            |                                              |
| 3.3    | Adequar a base de dados para nova versão de sistema em produção                                                       |                                              |
| 4.1    | Planejar Testes de Software                                                                                           | 4. Teste de Software                         |
| 4.2    | Executar Caso de Teste                                                                                                |                                              |
| 4.3    | Executar Teste Não Funcionais                                                                                         |                                              |
| 4.4    | Construir Cenário de Teste de Desempenho                                                                              |                                              |
| 4.5    | Implementar teste de aceitação                                                                                        |                                              |
| 5.1    | Prestar consultoria em dados e informações                                                                            | 5. Gestão de Dados                           |
| 5.2    | Prestar suporte em modelagem de dados conceitual                                                                      |                                              |
| 5.3    | Prestar suporte em modelagem de dados lógico e físico                                                                 |                                              |
| 5.4    | Avaliar / homologar modelo de dados conceitual                                                                        |                                              |
| 5.5    | Avaliar / homologar modelo de dados lógico e físico                                                                   |                                              |
| 5.6    | Revisar artefatos de desenvolvimento de software                                                                      |                                              |
| 5.7    | Prestar suporte para modelagem multidimensional lógico e físico                                                       |                                              |
| 5.8    | Gerar script de banco de dados                                                                                        |                                              |
| 5.9    | Administrar repositório de ferramenta Case                                                                            |                                              |
| 5.1    | Customizar ferramentas de apoio à gestão de dados                                                                     |                                              |
| 5.11   | Manter documentos de apoio à gestão de dados                                                                          |                                              |
| 5.12   | Monitorar conformidade em modelos e estrutura de dados                                                                |                                              |
| 6.1    | Criação de Layout                                                                                                     | 6. Portais                                   |
| 6.2    | Criação de portal                                                                                                     |                                              |
| 6.3    | Criação e manutenção de arquivos de folhas de estilo (CSS, XSL)                                                       |                                              |
| 6.4    | Gerência de conteúdo                                                                                                  |                                              |
| 6.5    | Criação e manutenção de página HTML                                                                                   |                                              |
| 6.6    | Criação banner ou ícone                                                                                               |                                              |
| 6.7    | Análise de Conteúdo para adequação a pessoas com deficiência nos sítios eletrônicos                                   |                                              |
| 6.8    | Análise de páginas para fins de investigações e/ou diagnósticos (coletar estatísticas, identificar responsáveis, etc) |                                              |
| 7.1    | Configurar Pacote de Ferramentas para Desenvolvimento                                                                 | 7. Configuração de software etreinamento     |
| 7.2    | Realizar Treinamento Técnico Presencial                                                                               |                                              |
| 7.3    | Apoiar a Preparação de Ambiente de Execução                                                                           |                                              |

## Estimativa de valores para contratação de empresa especializada em Desenvolvimento Sustentação de Sistemas e de Portais de Comunicação

Contratações de TIC <contratacoestic@tjrn.jus.br>

Qua, 12/07/2023 13:14

Cco:bianca@informsistemas.com.br <bianca@informsistemas.com.br>;comercial@informsistemas.com.br <comercial@informsistemas.com.br>;comercial@ntech.com.br <comercial@ntech.com.br>;doctortech@doctortech.com.br <doctortech@doctortech.com.br>;adriana.santos@avansys.com.br <adriana.santos@avansys.com.br>;mail@lebre.com.br <mail@lebre.com.br>;roberto@zcr.com.br <roberto@zcr.com.br>;dominio@dominioinfo.com.br <dominio@dominioinfo.com.br>;rh@atlantico.com.br <rh@atlantico.com.br>;eruiz@synapsisbrasil.com.br <eruiz@synapsisbrasil.com.br>;contato@miranteinfo.com.br <contato@miranteinfo.com.br>;csi@csiway.com.br <csi@csiway.com.br>;comercial@el.com.br <comercial@el.com.br>;comercial@formalis.com.br <comercial@formalis.com.br>;vitoria@megawork.com.br <vitoria@megawork.com.br>;vgainfo@vgainfo.com.br <vgainfo@vgainfo.com.br>;falecom@vixteam.com.br <falecom@vixteam.com.br>;treinamento@3way.com.br <treinamento@3way.com.br>;victor.rego@rwit.com.br <victor.rego@rwit.com.br>;info@bhs.com.br <info@bhs.com.br>;apellegrini@cabtec.com.br <apellegrini@cabtec.com.br>;comercial@eteg.com.br <comercial@eteg.com.br>;administrativo@pdcase.com.br <administrativo@pdcase.com.br>;wagner.sanjab@pdcase.com.br <wagner.sanjab@pdcase.com.br>;contato@pentagrama.com.br <contato@pentagrama.com.br>;helpdesk@processasistemas.com.br <helpdesk@processasistemas.com.br>;comercial@sydle.com <comercial@sydle.com>;cynthiacm@algartecnologia.com.br <cynthiacm@algartecnologia.com.br>;contato@tty2000.com.br <contato@tty2000.com.br>;licitacao@digithobrasil.com.br <licitacao@digithobrasil.com.br>;contato@equilibriumweb.com <contato@equilibriumweb.com>;comercial@banksystem.com.br <comercial@banksystem.com.br>;erick.prazeres@ctis.com.br <erick.prazeres@ctis.com.br>;info@facilit.com.br <info@facilit.com.br>;sheyla@facilit.com.br <sheyla@facilit.com.br>;manoel@facilit.com.br <manoel@facilit.com.br>;rodrigo@inhalt.com.br <rodrigo@inhalt.com.br>;contato@pitang.com <contato@pitang.com>;rosangela.oliveira@procenge.com.br <rosangela.oliveira@procenge.com.br>;comercial@precenge.com.br <comercial@precenge.com.br>;gerentecomercial@ciss.com.br <gerentecomercial@ciss.com.br>;secretaria@ciss.com.br <secretaria@ciss.com.br>;carlos.varasquim@vistra.com.br <carlos.varasquim@vistra.com.br>;alberto.neto@db1.com.br <alberto.neto@db1.com.br>;sales@fbits.com.br <sales@fbits.com.br>;contato@forlogic.net <contato@forlogic.net>;contato@gelt.com.br <contato@gelt.com.br>;atendimento@guenka.com.br <atendimento@guenka.com.br>;rh@treetools.com.br <rh@treetools.com.br>;adm@zztech.com.br <adm@zztech.com.br>;contato@provider-it.com.br <contato@provider-it.com.br>;comercial@calma.com.br <comercial@calma.com.br>;camaral@cyberlynxx.com <camaral@cyberlynxx.com>;comunicacao@dba.com.br <comunicacao@dba.com.br>;comercial@easinfo.com.br <comercial@easinfo.com.br>;rafael.tostes@geosystem.com.br <rafael.tostes@geosystem.com.br>;tostesr1@gmail.com <tostesr1@gmail.com>;andre.kano@fsb.com.br <andre.kano@fsb.com.br>;comercial@message.com.br <comercial@message.com.br>;comercial@metatron.com.br

<comercial@metatron.com.br>;claudionor@synapsis-it.com <claudionor@synapsis-it.com>;negocios@ivia.com.br <negocios@ivia.com.br>;comercial-rs@cw.com.br <comercial-rs@cw.com.br>;contato@dbccompany.com.br  
<contato@dbccompany.com.br>;atendimento@ecore.com.br  
<atendimento@ecore.com.br>;Qualidade@EffectiveErp.com.br  
<Qualidade@EffectiveErp.com.br>;kenta@kenta.com.br  
<kenta@kenta.com.br>;millennium@millgest.com.br  
<millennium@millgest.com.br>;softdesign@softdesign-rs.com.br <softdesign@softdesign-rs.com.br>;comercial.propostas@teclogica.com.br  
<comercial.propostas@teclogica.com.br>;infox@infox.com.br  
<infox@infox.com.br>;faleconosco@7COMm.com.br  
<faleconosco@7COMm.com.br>;licitacoes@accenture.com  
<licitacoes@accenture.com>;contato@artit.com.br <contato@artit.com.br>;brq@brq.com  
<brq@brq.com>;eliana.ramos@bsitecnologia.com.br  
<eliana.ramos@bsitecnologia.com.br>;srv.recepcao@lambull.com  
<srv.recepcao@lambull.com>;cit@brsa.com.br <cit@brsa.com.br>;contato@dextra-sw.com  
<contato@dextra-sw.com>;comunicacao@disoft.com.br  
<comunicacao@disoft.com.br>;jacinto@drm.com.br <jacinto@drm.com.br>;comercial@foursys.com.br  
<comercial@foursys.com.br>;comercial@g4solutions.com.br  
<comercial@g4solutions.com.br>;contato@gsw.com.br <contato@gsw.com.br>;contato@heurys.com.br  
<contato@heurys.com.br>;negocios@infoserver.com.br  
<negocios@infoserver.com.br>;antonio.carlos@approach.com.br  
<antonio.carlos@approach.com.br>;rafaella.simoes@rmacomunicacao.com.br  
<rafaella.simoes@rmacomunicacao.com.br>;info@triadsystems.com.br  
<info@triadsystems.com.br>;comercial@wtltech.com.br  
<comercial@wtltech.com.br>;marcusfreire@lampp-it.com.br <marcusfreire@lampp-it.com.br>;contato@vegason.com.br <contato@vegason.com.br>;comercial@uds.com.br  
<comercial@uds.com.br>;washington.andrade@lanlink.com.br  
<washington.andrade@lanlink.com.br>;triyo@triyo.com.br  
<triyo@triyo.com.br>;contato@softlinesolucoes.com.br  
<contato@softlinesolucoes.com.br>;contato@acelerabit.com  
<contato@acelerabit.com>;contato@optimum.srv.br  
<contato@optimum.srv.br>;ycbringel@stefanini.com  
<ycbringel@stefanini.com>;radixeng@radixeng.com.br  
<radixeng@radixeng.com.br>;contato@inovesolutions.com  
<contato@inovesolutions.com>;negocios@sisconsultoria.com.br  
<negocios@sisconsultoria.com.br>;Mariana Milfont de Souza Macedo  
<marianamacedo@tjrn.jus.br>;Daniel Olinto de Araújo <danielolinto@tjrn.jus.br>;Rodrigo Menezes Calife  
<rodrigocalife@tjrn.jus.br>;Andreia Ramos da Silva Holanda Leite <andreiaamos@tjrn.jus.br>;Wabner  
Alves de Souza <wabnersouza@tjrn.jus.br>;Contratações de TIC <contratacoestic@tjrn.jus.br>;Gustavo  
Henrique Costa Ribeiro <gustavoribeiro@tjrn.jus.br>

 3 anexos (906 KB)

ETP - Fábrica de Software - Estimativa de valores.pdf; RESUMO DOS PREÇOS.xlsx; Anexo I - Catálogo de Serviços.pdf;

Prezados(as),

O Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, através de suas Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e de Comunicação Social - SECOMS, está em processo de **Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas e de Portais de Comunicação** e vem solicitar a gentileza de apresentar **estimativa de preços para fornecimento dos serviços**, nos moldes descritos nos documentos em anexo através do preenchimento da Planilha encaminhada, informando o custo global para fornecimento da solução.

O tempo estimado para conclusão deste levantamento é de 05 dias úteis, encerrando-se em 19/07/2023.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos por e-mail [contratacoestic@tjrj.jus.br](mailto:contratacoestic@tjrj.jus.br) ou do telefone (84)3673-9120.

**Divisão de Contratações de TIC**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

## PROJETO: Serviços em Tecnologia da Informação

### Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN

28 de Julho de 2023



## Índice

1. Introdução
2. A Pitang
3. Proposta de Serviço
  - 3.1. Abrangência ou Objetivo do Serviço
4. Condições Comerciais
5. Disposições Finais
6. Aceite da Proposta

## 1. Introdução

Este documento apresenta ao TJRN uma proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de sustentação e desenvolvimento de softwares e portais.

## 2. A Pitang

A Pitang é fruto de um spinoff da área de projetos comerciais do C.E.S.A.R, um dos principais institutos de inovação do país. Fornecemos soluções de alta qualidade em Tecnologia de Informação e Comunicação, focando nas demandas do mercado de uma forma inovadora, através do desenvolvimento de projetos exclusivos que suportam a transformação digital dos nossos clientes.

Nascemos no Porto Digital, o coração da inovação no Brasil, que nos deu o pontapé necessário para adquirirmos uma robusta experiência e maturidade, superando os desafios dos diversos segmentos de mercado em empresas de médio e grande porte nas áreas de finanças e serviços financeiros, energia, governo, indústria, serviço e varejo.

Entre estes clientes podemos citar: **B3, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Banco Votorantim, Banco do Nordeste, Banese, BBM, CIP, CVM, TECBAN, Axa Partners, Porto Seguro, Sky, Oi, Petrobras, Operador Nacional do Sistema Elétrico, Wal-Mart, Carrefour, Pernambucanas, entre outros.**

A retenção e atração de talentos é chave para a Pitang, que tem sido reconhecida ao longo de sua história como uma empresa destacada nesta área pelo Great Place To Work.

Nossa vasta experiência e nossa equipe de aproximadamente 400 colaboradores, nos permite trabalhar com diversas tecnologias como **Computação em Nuvem, Computação Cognitiva, Plataformas de Experiências Digitais, Blockchain, RPA, OCR, Analytics, CRM, Aplicativos Móveis, UX, Agilidade, DevOps, Testes, dentre outros.**

Parceiros do Google Cloud, R3, Liferay e Automation Anywhere, possuímos expertise nas plataformas destas empresas, atuando como integradores e desenvolvedores de soluções, sempre focados em oferecer nossos serviços com a qualidade e expertise que advém do conhecimento do negócio do nosso cliente.

Estamos cada vez mais fortes e maiores e hoje o nosso grupo já conta com a aquisição de outras empresas importantes como a BBChain, Dreamm e Qualiti, que complementam e agregam ainda mais valor ao nosso portfólio.

## Proposta de Serviço

### 2.1. Abrangência ou Objetivo do Serviço

Este serviço compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de sustentação e desenvolvimento de softwares e portais.

### 3. Condições Comerciais

As condições comerciais para execução das atividades que são objeto desta proposta estão detalhadas na tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                           | MÍNIMO | MÁXIMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÍNIMO  | VALOR MÁXIMO   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|---------------|----------------|
| 1    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais            | 1      | 6      | R\$ 27.310,08  | R\$ 27.310,08 | R\$ 163.860,48 |
| 2    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais       | 1      | 4      | R\$ 29.605,76  | R\$ 29.605,76 | R\$ 118.423,04 |
| 3    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos      | 1      | 10     | R\$ 27.310,08  | R\$ 27.310,08 | R\$ 273.100,80 |
| 4    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos | 1      | 5      | R\$ 29.605,76  | R\$ 29.605,76 | R\$ 148.028,80 |
| 5    | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares            | 1      | 3      | R\$ 46.794,56  | R\$ 46.794,56 | R\$ 140.383,68 |
| 6    | Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares                         | 1      | 5      | R\$ 14.442,96  | R\$ 14.442,96 | R\$ 72.214,80  |
| 7    | Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial          | 1      | 6      | R\$ 31.958,22  | R\$ 31.958,22 | R\$ 191.749,32 |

|    |                                                                                                                     |   |      |               |               |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---------------|---------------|----------------|
| 8  | Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços                       | 1 | 3    | R\$ 32.385,94 | R\$ 32.385,94 | R\$ 97.157,82  |
| 9  | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI) | 1 | 3    | R\$ 15.933,80 | R\$ 15.933,80 | R\$ 47.801,40  |
| 10 | Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic                                                               | 1 | 3    | R\$ 17.287,09 | R\$ 17.287,09 | R\$ 51.861,27  |
| 11 | Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua                                        | 1 | 2    | R\$ 29.605,76 | R\$ 29.605,76 | R\$ 59.211,52  |
| 12 | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | 1 | 2    | R\$ 35.861,47 | R\$ 35.861,47 | R\$ 71.722,94  |
| 13 | Horas de Serviços Técnicos – HST                                                                                    | 0 | 2400 | R\$ 172,55    | R\$ 0,00      | R\$ 414.120,00 |
| 14 | Horas de Serviços Técnicos – HST                                                                                    | 0 | 2400 | R\$ 172,55    | R\$ 0,00      | R\$ 414.120,00 |
| 15 | Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital                                                  | 1 | 2    | R\$ 17.287,09 | R\$ 17.287,09 | R\$ 34.574,18  |
| 16 | Serviço de Administração de Conteúdo Digital                                                                        | 2 | 6    | R\$ 17.287,09 | R\$ 34.574,18 | R\$ 103.722,54 |
| 17 | Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                               | 1 | 2    | R\$ 27.310,08 | R\$ 27.310,08 | R\$ 54.620,16  |
| 18 | Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                                  | 2 | 4    | R\$ 29.605,76 | R\$ 59.211,52 | R\$ 118.423,04 |

|             |                                                      |   |      |                |                  |                |
|-------------|------------------------------------------------------|---|------|----------------|------------------|----------------|
| 19          | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos | 1 | 2    | R\$ 35.861,47  | R\$ 35.861,47    | R\$ 71.722,94  |
| 20          | Horas de Serviços Técnicos – HST                     | 0 | 2400 | R\$ 172,55     | R\$ 0,00         | R\$ 414.120,00 |
| TOTAL GERAL |                                                      |   |      | R\$ 512.345,82 | R\$ 3.060.938,73 |                |

#### 4. Disposições Finais

O atendimento de maneira inovadora, criativa e com competência às necessidades tecnológicas e operacionais do cliente é premissa do trabalho da Pitang.

Esta proposta e respectivos documentos aqui referenciados, recebidos pelo cliente, constituem o acordo completo relativo ao projeto, objeto desta proposta, e substituem quaisquer comunicações prévias, verbais ou escritas. A assinatura desta proposta pelo cliente representa plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

A Pitang fica à disposição para discutir a proposta ora apresentada.

Os serviços propostos neste documento serão iniciados no prazo máximo de 30 dias úteis da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Recife, 21 de julho de 2023.

**Renato  
Wanderley  
Figueirôa**

Assinado de forma digital por  
Renato Wanderley Figueirôa  
DN: cn=Renato Wanderley  
Figueirôa, o=Pitang Consultoria e  
Sistemas S/A -  
06.214.736/0001-49, ou=Gerente  
de Negócios - Procurador,  
email=renato.figueiroa@pitang.co  
m, c=BR  
Dados: 2023.07.28 11:32:31 -03'00'

**Pitang Consultoria e Sistemas S/A**

Renato Wanderley Figueirôa

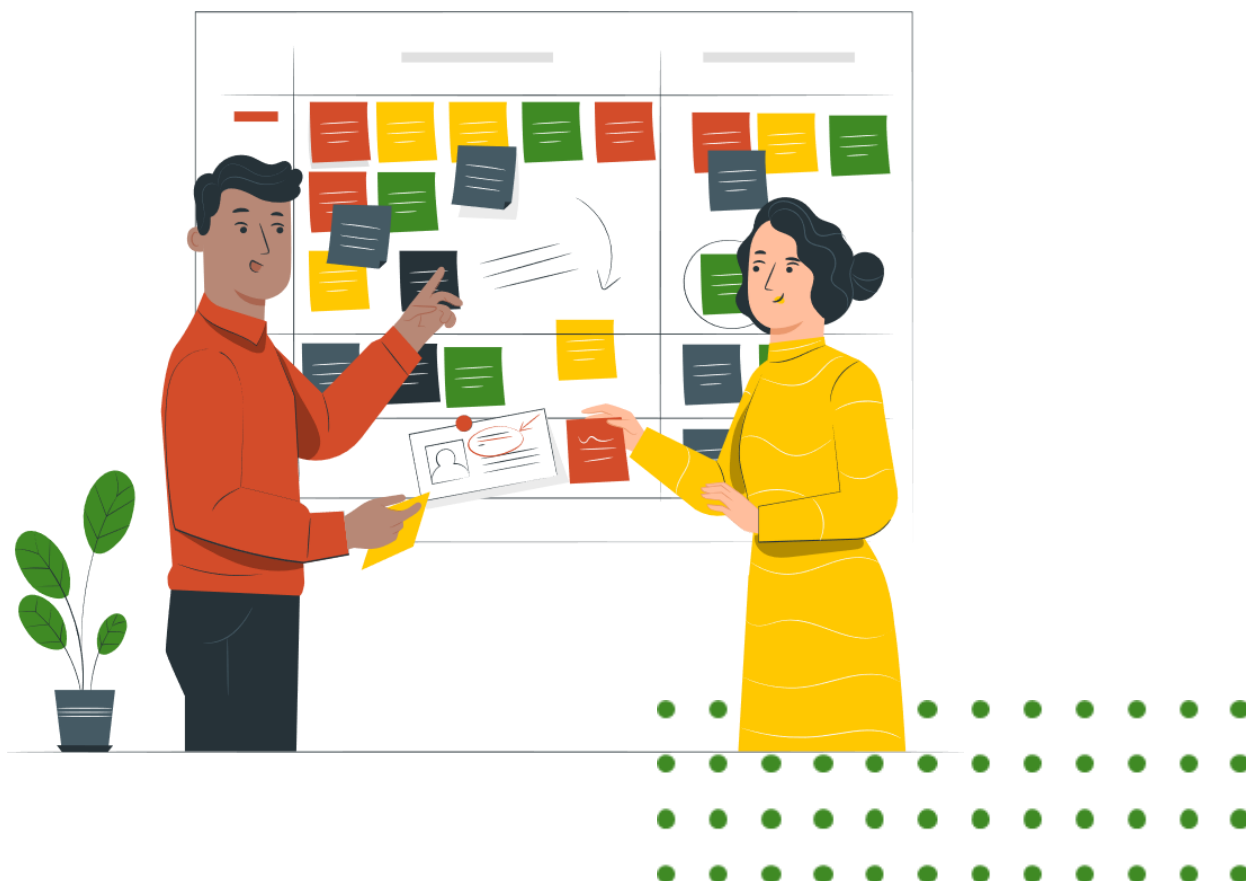
Gerente de Negócios - Procurador

CPF: 779.659.304-04

RG: 4135833 SSP/PE

Tel: (81) 3134 5200 / Fax: (81) 3134 5374

e-mail: [renato.figueiroa@pitang.com](mailto:renato.figueiroa@pitang.com)





## **Proposta de Preços**

### **CONSULTA PÚBLICA – COTAÇÃO**

**ETP - Processo Administrativo nº 04101.007263/2023-84**

**CONTRATAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARES E PORTAIS**

# Prezado, Apresentamos nossa proposta de preço conforme ETP.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer pela oportunidade de apresentar a vocês nossa proposta de preço para a ETP com o objeto:

**CONTRATAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARES E PORTAIS**

Nas próximas páginas apresentamos os detalhes da nossa proposta e da Stefanini e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que ainda forem necessários.



**Julia Cristina Marques Guerra**  
**Executiva de Negócios Digitais**  
[jcguerra1@stefanini.com](mailto:jcguerra1@stefanini.com)  
**cel** +55 81 992052913

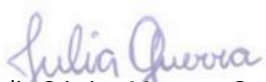


| DADOS DA PROPONENTE |                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:       | Stefanini Consultoria e Assessoria em informática S/A                         |
| CNPJ:               | 58.069.360/0001-20                                                            |
| ENDEREÇO:           | Av. Marginal, N. 164 – Centro - Cidade: Jaguariúna - UF: SP - CEP: 13.910-039 |
| TELEFONE:           | 81 992052913                                                                  |
| E-MAIL:             | <a href="mailto:icguerra1@stefanini.com">icguerra1@stefanini.com</a>          |

| PROPOSTA DE PREÇOS      |      |                                                                                                                     |        |        |                |                    |                  |
|-------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|--------------------|------------------|
| GRUPO                   | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                           | MÍNIMO | MÁXIMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÍNIMO       | VALOR MÁXIMO     |
| 1                       | 1    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                            | 1      | 6      | R\$ 19.331,19  | R\$ 19.331,19      | R\$ 115.987,16   |
|                         | 2    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Judiciais                                       | 1      | 4      | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.921,98      | R\$ 119.687,92   |
|                         | 3    | Serviço de Suporte e Sustentação das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                      | 1      | 10     | R\$ 19.331,19  | R\$ 19.331,19      | R\$ 193.311,94   |
|                         | 4    | Serviço de Desenvolvimento e Evolução das Aplicações e Serviços WEB Administrativos                                 | 1      | 5      | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.921,98      | R\$ 149.609,90   |
|                         | 5    | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução das Arquiteturas de Softwares                                            | 1      | 3      | R\$ 32.181,62  | R\$ 32.181,62      | R\$ 96.544,85    |
|                         | 6    | Serviço de implementação de testes e qualidade de softwares                                                         | 1      | 5      | R\$ 22.851,44  | R\$ 22.851,44      | R\$ 114.257,22   |
|                         | 7    | Serviço de Automação, Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial                                          | 1      | 6      | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.921,98      | R\$ 179.531,88   |
|                         | 8    | Serviço de Coleta, Análise, Documentação e Elaboração de Requisitos das Aplicações e Serviços                       | 1      | 3      | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.921,98      | R\$ 89.765,94    |
|                         | 9    | Serviço de Suporte, Sustentação e Evolução de estratégias para melhor experiência (UX) e interface de usuários (UI) | 1      | 3      | R\$ 19.154,45  | R\$ 19.154,45      | R\$ 57.463,36    |
|                         | 10   | Serviço de Administração de Conteúdo Digital da Setic                                                               | 1      | 3      | R\$ 15.467,51  | R\$ 15.467,51      | R\$ 46.402,54    |
|                         | 11   | Suporte, Sustentação e Evolução de práticas de Integração e Entrega contínua                                        | 1      | 2      | R\$ 29.921,98  | R\$ 29.921,98      | R\$ 59.843,96    |
|                         | 12   | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | 1      | 2      | R\$ 35.790,61  | R\$ 35.790,61      | R\$ 71.581,23    |
|                         | 13   | Horas de Serviços Técnicos – HST                                                                                    | 0      | 2400   | R\$ 213,04     | R\$ 0,00           | R\$ 511.294,48   |
|                         | 14   | Horas de Serviços Técnicos – HST                                                                                    | 0      | 2400   | R\$ 213,04     | R\$ 0,00           | R\$ 511.294,48   |
| 2                       | 15   | Serviços de Operação de Ferramentas de Criação de Conteúdo Digital                                                  | 1      | 2      | R\$ 15.467,51  | R\$ 15.467,51      | R\$ 30.935,03    |
|                         | 16   | Serviço de Administração de Conteúdo Digital                                                                        | 2      | 6      | R\$ 23.617,16  | R\$ 47.234,31      | R\$ 141.702,94   |
|                         | 17   | Serviço de Suporte e Sustentação dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                               | 1      | 2      | R\$ 23.617,16  | R\$ 23.617,16      | R\$ 47.234,31    |
|                         | 18   | Serviço de Suporte e Evolução dos Portais de Informação, Aplicações e Serviços WEB                                  | 2      | 4      | R\$ 33.247,81  | R\$ 66.495,63      | R\$ 132.991,25   |
|                         | 19   | Serviços de Apoio na Coordenação de Times e Projetos                                                                | 1      | 2      | R\$ 35.790,61  | R\$ 35.790,61      | R\$ 71.581,23    |
|                         | 20   | Horas de Serviços Técnicos – HST                                                                                    | 0      | 2400   | R\$ 213,04     | R\$ 0,00           | R\$ 511.294,48   |
| TOTAL DA PROPOSTA:      |      |                                                                                                                     |        |        |                | R\$ 502.323,15     | R\$ 3.252.316,09 |
| Valor global (30 meses) |      |                                                                                                                     |        |        |                | R\$ 97.569.482,73  |                  |
| Valor global (60 meses) |      |                                                                                                                     |        |        |                | R\$ 195.138.965,45 |                  |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Pernambuco - PE, 02 de agosto de 2023.

  
 Julia Cristina Marques Guerra  
 Executiva de Negócios Digitais

